



Projeto de Lei Nº 036/2025

Lei n°
/2025

✓ **ASSUNTO:** PROJETO DE LEI Nº036/2025 “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DE 2025, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 273.867,31, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DISTRIBUIÇÃO

[illegible]

Pres. Médici esq.c/Rua Reginaldo F. Borges, nº 1280 - Centro
Caixa Postal nº. 35 - CEP 76.861-000 – Itapua do Oeste – (RO)
Fone/Fax; (0XX69) 3231 2283
e-mail: admincamara@camaraitapuadooeste.com
site: www.camaradeitapuadooeste.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

Ofício N°196/GAB/25

Itapua do Oeste, 08 de maio de 2025.

AO: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXMA. Sr^a Ronilvane Alves Santos
M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.
ITAPUÃ DO OESTE RO

Excelentíssima Senhora Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos pelo presente encaminhar a **Mensagem N°. 36**, do Projeto de Lei que dispõe sobre a **Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro**, apurado em balanço financeiro do exercício anterior, no valor global de R\$ 273.867,31 (Duzentos e Setenta e Três Mil Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Um Centavos), conforme solicitação em anexo, através do Mem. n° 53/SEMFAZ/2025, solicito apreciação do projeto em questão.

Sem mais para o momento, renovamos os nossos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

IDIZNEI CASTRO MARTINS

Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapua do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **IDIZNEI CASTRO MARTINS, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 08/05/2025 às 14:21, horário de Itapua do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto n° 2.043 de 13/01/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br, informando o ID **401199** e o código verificador **1A6F2A75**.

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Mensagem 36	08/05/2025	<u>401201</u>
2	Projeto 36	08/05/2025	<u>401202</u>
3	Anexo 1	08/05/2025	<u>401204</u>

Referência: Processo n° 35-99/2025.

Docto ID: 401199 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

MENSAGEM Nº 36/2025

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Itapua do Oeste
- RO.

Nobre Edis,

Encaminhamos em anexo, o Projeto de Lei que dispõe sobre a **Abertura de Crédito Adicional Especial por superávit Financeiro**, apurado em balanço financeiro do exercício anterior, no valor global de R\$ 273.867,31 (Duzentos e Setenta e Três Mil Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Um Centavos), conforme solicitação em anexo, através do Mem. nº 53/SEMFAZ/2025, solicito apreciação do projeto em questão.

Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, os recursos advirão de Suplementação por Anulação, prevista no Art. 43 § 1º Item II da Lei 4.320/64.

Certo em contarmos com a alta compreensão e dedicação de Vossas Excelências, já comprovada em ocasiões anteriores, antecipo votos de agradecimentos, renovando protestos de consideração e apreço. Consta em anexo ao memorando da Semfaz, o detalhamento do orçamento a ser utilizado.

Itapua do Oeste, 08 de maio de 2025.

IDIZNEI CASTRO MARTINS

Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapua do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **IDIZNEI CASTRO MARTINS, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 08/05/2025 às 14:21, horário de Itapua do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br, informando o ID 401201 e o código verificador 7D021366.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	OFÍCIO 196	08/05/2025	<u>401199</u>

Referência: Processo nº 35-99/2025.

Docto ID: 401201 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

PROJETO DE LEI Nº

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DE 2025, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 273.867,31, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional por Suplementação por **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado balanço financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 273.867,31 (Duzentos e Setenta e Três Mil Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Um Centavos). Alocados nos projetos/atividades conforme anexo I do presente projeto.

Art. 2º Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, os recursos advirão de **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado balanço financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 273.867,31 (Duzentos e Setenta e Três Mil Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Um Centavos). Previstos no inciso I, § 1º do art. 43, conforme **Anexo I** do presente projeto.

Art. 3º - Os créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Executivo, advirão de Superávit Financeiro, previstos no inciso I, § 1º do art. 43 c/c o artigo 46 da Lei Federal n.º 4.320/64.

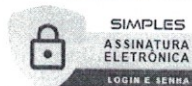
Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário..

Itapuã do Oeste, 08 de maio de 2025.

IDIZNEI CASTRO MARTINS

Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Ailton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **IDIZNEI CASTRO MARTINS, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 08/05/2025 às 14:21, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br, informando o ID **401202** e o código verificador **B16519A2**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	OFÍCIO 196	08/05/2025	401199

Referência: Processo nº 35-99/2025. Docto ID: 401202 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

ANEXO I

UNIDADE GESTORA:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE-RO		
Unidade Orçamentária:	020701 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.		
Funcional Programática:	15.452.0004.0013.0000 GESTÃO DE POLÍTICA EM AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.		
Ficha:	639		
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.			R\$202.752,16
Fonte de Recurso:	0.2.501.0000 RECURSOS PRÓPRIOS.		
Ficha:	640		
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.			R\$71.115,15
Fonte de Recurso:	0.2.501.0000 RECURSOS PRÓPRIOS.		

Superávit Financeiro: R\$ 273.867,31

Itapuã do Oeste, 08 de maio de 2025.

IDIZNEI CASTRO MARTINS

Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Ailton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **IDIZNEI CASTRO MARTINS, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 08/05/2025 às 14:21, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br, informando o ID **401204** e o código verificador **BF94FA56**.

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando 53	08/05/2025	<u>401146</u>
Documentos Relacionados			
Seq.	Documento	Data	ID
1	OFÍCIO 196	08/05/2025	<u>401199</u>

Referência: Processo nº 35-99/2025.

Docto ID: 401204 v1



Câmara Municipal de Itapuã do Oeste
Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Comissões Permanentes

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE – RO

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CCJR

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - COF

PROCESSO Nº 35-99/2025 – Referente ao Projeto de Lei nº 36/2025

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2025, por superávit financeiro, no valor de R\$ 273.867,31, em favor da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

I – Da Legalidade, Constitucionalidade e Técnica Legislativa

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação analisou o Projeto de Lei nº 36/2025 à luz da legislação vigente, notadamente a Lei Federal nº 4.320/64, que disciplina normas gerais de direito financeiro. O crédito adicional especial é proposto com base no art. 43, §1º, inciso I, sendo lastreado por superávit financeiro apurado no exercício anterior. O projeto apresenta-se formalmente adequado, com exposição de motivos, demonstrativos financeiros e justificativa técnica. Não se verifica vício de iniciativa, ilegalidade ou inconstitucionalidade na proposição.

II – Da Análise Orçamentária e Financeira

Conforme os documentos encaminhados, o valor total de R\$ 273.867,31 será aplicado na funcional programática 15.452.0004.0013.0000 – Gestão de Política em Agricultura e Meio Ambiente, especificamente na ação voltada à gestão em reciclagem e destinação final do lixo domiciliar. Os recursos serão executados por meio da contratação de serviços de terceiros – pessoa jurídica, distribuídos nas fichas 639 e 640, ambas sob a fonte de recurso 2.501 (recursos próprios). A Comissão de Orçamento e Finanças verificou a existência de disponibilidade financeira e respaldo legal para a aplicação proposta, conforme demonstrado nos anexos do projeto e no Memorando nº 53/SEMFAZ/2025.



Câmara Municipal de Itapuã do Oeste
Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Comissões Permanentes

III – Da Justificativa Técnica e Interesse Público

A motivação apresentada pela Secretaria Municipal de Fazenda, em consonância com o Memorando nº 53/SEMFAZ/2025, fundamenta a necessidade da suplementação orçamentária para garantir a continuidade da política de destinação final do lixo domiciliar. Trata-se de serviço essencial à coletividade e ao meio ambiente, cuja execução adequada depende da contratação de empresas especializadas. A medida atende ao interesse público e ao princípio da continuidade do serviço público.

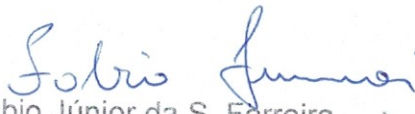
IV – Conclusão

Diante da análise constitucional, técnica, orçamentária e do interesse público envolvido, as Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Orçamento e Finanças, manifestam-se FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto de Lei nº 36/2025, por estar em conformidade com as normas legais, técnicas e de responsabilidade fiscal.

Sala das Comissões, 11 de junho de 2025.


Jairo Gomes
Presidente CCJR


Miriam Vila
Relatora CCJR e Presidente COF


Fábio Júnior da S. Ferreira
Membro CCJR e Relator CECDS


Angela Maria Cabral de Paula
Relatora COF e Presidente CECDS


Ailton José da Silva
Membro da COF e CECDS



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

CÉDULA DE VOTAÇÃO

✓ ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 036/2025 “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DE 2025, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 273.867,31, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LEITURA ()

VOTAÇÃO (X)

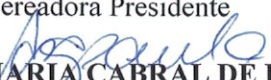
VEREADORES (AS)	A favor	Contra	Abst.	Ausente
AILTON JOSÉ DA SILVA	X			
ÂNGELA MARIA CABRAL DE PAULA VICE-PRESIDENTE	X			
FÁBIO JUNIOR DA SILVA FERREIRA 2º SECRETÁRIO	X			
JAIRO GOMES	X			
KENIA SILVA CARVALHO	X			
MINÉIA DA SILVA PEREIRA VILA 1º SECRETÁRIA	X			
ROBSON JOSÉ MELO DE OLIVEIRA	X			
SÉRGIO TWARDOWSKI FILHO	X			
VÂNIA ALVES SANTOS PRESIDENTE				

SIM	8
NÃO	—
Abstenções	—
Ausente	—

Aprovado	X
Rejeitado	

Itapuã do Oeste – RO, 12 de junho de 2025.


VANIA ALVES SANTOS
Vereadora Presidente


ÂNGELA MARIA CABRAL DE PAULA
Vereadora Vice-Presidente


MINÉIA DA SILVA PEREIRA VILA
1º secretária


FÁBIO JUNIOR DA SILVA FERREIRA
2º secretário



AUTOGRAFO 039/2025
PROJETO DE LEI Nº036/2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DE 2025, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 273.867,31, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional por Suplementação por **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado balanço financeiro do exercício anterior, no valor de **R\$ 273.867,31(Duzentos e Setenta e Três Mil Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Um Centavos)**. Alocados nos projetos/atividades conforme anexo I do presente projeto.

Art. 2º Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, os recursos advirão de **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado balanço financeiro do exercício anterior, no valor de **R\$ 273.867,31(Duzentos e Setenta e Três Mil Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Um Centavos)**. Previstos no inciso I, § 1º do art. 43, conforme **Anexo I** do presente projeto.

Art. 3º - Os créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Executivo, advirão de Superávit Financeiro, previstos no inciso I, § 1º do art. 43 c/c o artigo 46 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapuã do Oeste/RO, 13 de junho de 2025.

Vereadora Vânia Alves Santos
Presidente da Câmara Municipal



ANEXO I

UNIDADE GESTORA:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE-RO	
Unidade Orçamentária:	020701 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.	
Funcional	15.452.0004.0013.0000	GESTÃO DE POLÍTICA EM
Programática:	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.	
Ficha:	639	
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.		R\$202.752,16
Fonte de Recurso:	0.2.501.0000 RECURSOS PRÓPRIOS.	
Ficha:	640	
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.		R\$71.115,15
Fonte de Recurso:	0.2.501.0000 RECURSOS PRÓPRIOS.	

Superávit Financeiro: R\$ **273.867,31**





Município de Itapua do Oeste

63.761.936/0001-55

Rua Ayrton Senna

www.itapuadoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
AUTOGRAFO	039	13/06/2025

ID:	411082	Processo	Documento
CRC:	CD7F0360		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ANDREYA NORONHA DA SILVA		
Criação:	13/06/2025 11:28:53	Finalização:	13/06/2025 11:48:35

MD5: BB2E4059BB8390F1D4F8CDC93354ADDF

SHA256: F58F9E7823B0CCE5DEB00211A9159FB0ADE6C7D33C675B98420CCF35F5160B16

Súmula/Objeto:

autografo 39 do projeto 36

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPUA DO OESTE	ITAPUA DO OESTE	RO	13/06/2025 11:48:22
-------------------------------------	-----------------	----	---------------------

ASSUNTOS

AUTOGRAFO	13/06/2025 11:41:35
-----------	---------------------

CIENTES

ELIZANDRA DA SILVA MONTEIRO	13/06/2025 12:31:33
JULIANO FRANCA MOURA JUNIOR	13/06/2025 12:49:17
ADANS DA SILVA	13/06/2025 13:37:29

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



RONILVANE ALVES SANTOS

VEREADOR-PRESIDENTE

13/06/2025 12:20:45

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br informando o ID 411082 e o CRC CD7F0360.